



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 150/2018 – PROCESSO 2916/2018 – PP 20/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. **RONALDO DIAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71 e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o **SR. RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.992.205 e do CPF/MF nº 036.391.988-08, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, com sede na Av. Tamara, 05 – Sala 24 – Centro – Carapicuíba/ SP – C.E.P. 06.320-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor(a) por **Reinaldo Kawaoka Miyake**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.239.376-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 114.716.428-28.

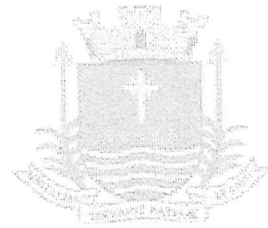
As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de outubro de 2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recomposição de pavimento flexível asfáltico com fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, utilizando caminhão-silo móvel térmico, com execução de camada suporte, para inclusão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, através da Coordenadoria de Trânsito, como solicitante, com a assunção de 700 toneladas já contratadas, o que totaliza o importe de R\$567.119,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e dezenove reais).

Com a referida alteração, não haverá alteração do valor global do contrato, tratando-se apenas de redistribuição orçamentária, conforme quadro exemplificativo abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	TONELADAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Infraestrutura	371	2.048	R\$810,17	R\$1.659.228,16
Segurança Pública – Coordenadoria de Trânsito	130	700		R\$567.119,00
TOTAL:		2.748	-	R\$2.226.347,16



525

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 11 de setembro de 2019.

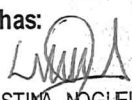

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


RONALDO DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública


RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social


ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

ERATÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.
Eng. Reinaldo Kawaoka Miyake
RG: 11.239.376 SSP/SP

Testemunhas:

CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: CONTRATO Nº 150/2018 – PROCESSO 2916/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recomposição de pavimento flexível asfáltico com fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, utilizando caminhão-silo móvel térmico, com execução de camada suporte.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 705 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 11 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

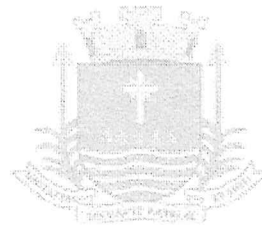
E-mail pessoal: satoadvogado@uoi.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA



527

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12) 99747-1978

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CPF: 036.391.988-08 RG: 15.992.205

Data de Nascimento: 07/06/1961

Endereço residencial completo: Rod. Oswaldo Cruz, 1400, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: rmartinsfranco@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-1534

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: REINALDO KAWADA MIYAKU

Cargo: SOCIO DIRETOR

CPF: 114.716.428-28 RG: 11.239.376 SSP/SP

Data de Nascimento: 13/04/1968

Endereço residencial completo: RUA MAROCHAL TEODORO Nº 1401 - ROTO DA BOA VISTA

E-mail institucional: ENGENHARIA@ERA TECNICA.COM.BR

E-mail pessoal: REINALDO@ERA TECNICA.COM.BR

Telefone(s): 0X11 3611-7211

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.